



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 - CENTRO - CEP: 38.960-000 - PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

DECRETO Nº 21 /2017

“ Nomeia Servidora como gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com a Lei Municipal 814/2009, RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada para gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Pratinha-MG a funcionária Maiara Izabel Valeriano ocupante do cargo comissionado de Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG, CPF 101.536.946-45, RG: MG-16.033.397 SSP/MG, residente e domiciliada a Rua João Cristino Ferreira nº 219- Centro na cidade de Pratinha-MG, com poderes para praticar todos os atos necessários ao exercício da função, tais como movimentação em instituições financeiras, transferências por meios eletrônicos, pagamentos por meios eletrônicos, consultas de extratos e saldos e demais atos financeiros e contábeis, conforme disposições Decreto nº 2.529, de 25 de março de 1998 e da NOB-SUAS 2005. e Lei Municipal n.º 814/2009.

Art. 2º - Fica nomeado para tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social de Pratinha-MG o funcionário José Wilson da Silva ocupante do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Fazenda da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG, CPF 853.787.636-49 RG: M-6.220.792 SSP/MG, com poderes para praticar todos os atos necessários ao exercício da função, tais como movimentação em instituições financeiras, transferências por meios eletrônicos, pagamentos por meios eletrônicos, consultas de extratos e saldos e demais atos financeiros e contábeis em conjunto com a gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposições Decreto nº 2.529, de 25 de março de 1998 e da NOB-SUAS 2005. e Lei Municipal n.º 814/2009

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG
Em 02 de Janeiro de 2017.

John Wercollis de Moraes
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no átrio da Prefeitura em 03/01/2017.